



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 002/2003

DE LEI

Autor ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar Quadra Poli  
esportiva na Rua Arruda Negreiros em Japeri".

Apresentado em 19 de FEVEREIRO de 2003  
Rejeitado em      de      de       
Aprovado em 25 de FEVEREIRO de 2003

Extraído o autógrafo em 26 de FEVEREIRO de 2003  
Subiu a Sanção sob protocolo em      de      de     , pelo ofício n.º       
Sancionado em      de      de       
Promulgado em      de      de       
Veto Parcial em      de      de       
" Total em      de      de       
Arquivado em      de      de       
Resolução n.º       
Publicado em      de      de      no     

Secretaria, Japeri      de      de



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri  
PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE LEI Nº /2003.**

“Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar  
Quadra Poliesportiva na Rua Arruda Negreiro em Japeri”.

Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reformar e ampliar Quadra Poliesportiva, construindo uma cobertura, emparedamento em toda sua extensão, iluminação, vestiário e banheiros, existente na Rua Arruda Negreiro, entre o CAPS e a APAE, no Centro - Japeri.

Parágrafo 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 18 de Fevereiro de 2003 .

ÉLIO RODRIGUES FORTINI  
VEREADOR

LIDO NO EXLENTE

Em 19 02 2003

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº                    /                    2003.**

**“Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar  
Quadra Poliesportiva na Rua Arruda Negreiro em Japeri”.**

**Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL  
SANCIONO A SEGUINTE**

**L                    E                    I:**

**Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reformar e  
ampliar Quadra Poliesportiva, construindo uma cobertura, emparedamento em toda  
sua extensão, iluminação, vestiário e banheiros, existente na Rua Arruda Negreiro,  
entre o CAPS e a APAE, no Centro - Japeri.**

**Parágrafo 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei,  
correrão à conta do orçamento vigente.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 26 de Fevereiro de 2003 .**

  
**CÁRLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
**PRESIDENTE**

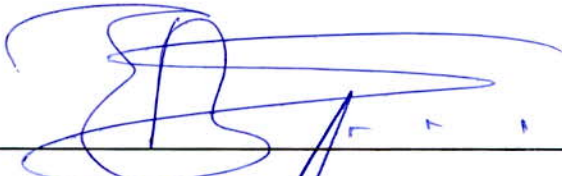
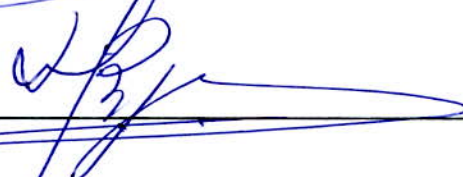


Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro

**URGÊNCIA ESPECIAL**

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 002/2003, de 18 de Fevereiro de 2003, de autoria do Vereador Élio Rodrigues Fortini, cuja ementa diz: “Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar a Quadra Poliesportiva na Rua Negreiro em Japeri”.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
F. Gaudades  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 002 /2001. 2003

Autor: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator, o Vereador

Enéas Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Marcos J. Fortini  
Marcos Presidente

O Projeto em tela, de autoria de ÉLIO RODRIGUES FORTINI

, cuja ementa é "Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar Quadra Poliesportiva na Rua Arruda Negreiros em Japeri".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.  
Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Enéas Relator

Marcos da Silva Arruda  
Marcos Membro

Fraí Flor do Espírito Santo  
Fraí Membro



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 002/2003

AUTOR: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

José Alves do Espírito Santo  
Zé  
EM    /    /   

Élio PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar Quadra Poliesportiva na Rua Arruda Negreiros, em Japeri".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri,    /    /   

José Alves do Espírito Santo  
Zé  
RELATOR

Antônio  
MEMBRO

Marcelo D. S. ...  
MEMBRO